



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 288/2019

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 5 de Junho de 2019, nos termos do disposto n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, é **proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa do Divino Salvador na **freguesia de Cabeça Santa**, nos seguintes dias, locais e arruamentos:

- Dia 2 de Agosto entre as 20h00 e as 23h00 Rua de Passos, Rua Santa Mafalda, Praça Padre Carlos Pereira Soares;

- Dia 4 de Agosto entre as 11h30 e as 14h00 e as 17h00 e as 20h00 no Largo Padre Carlos Pereira Soares, Rua Santa Mafalda, rua do Assento e Rua do Emigrante.

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 11 de Julho de 2019

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel